



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

## Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATO Nº 014/2014

348  
Jm.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A  
EMPRESA B. A. MARQUES – ME.

**I - CONTRATANTES:** "MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **B. A. MARQUES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Barnabé Francisco da Silva, 325, Bairro Itapoã – Ivinhema – MS - CEP 79.740-000, inscrita no CNPJ/MF nº 15.310.799/0001-90 e Inscrição Estadual nº 28.375.375-7, doravante denominada **CONTRATADA**.

**II - REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a **Sra. Maria das Dores de Oliveira Viana**, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF no. 707.119.761-04 e Cédula de Identidade RG 904.172 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Eraldo Rodrigues da Silva, nº. 234, Centro e a **CONTRATADA** o Sr. **Célio Aparecido Marques**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ivinhema - MS, a Rua Antonio Soares Branquinho, nº 45, Bairro Piravevê – CEP 79.740-000, portador do RG n.º 3.321.348-4 – SSP/PR e do CPF nº 474.341.399-00, ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 012/2014, gerado pelo Pregão Presencial nº 004/2014, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Contrato para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha destinados a Gerencia Municipal de Educação, com recursos provenientes do FNDE/2014 e do Município de Deodópolis - MS, em conformidade com as especificações, quantidades, marcas e valores abaixo.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unit.	Valor TOTAL
02	543	<u>Abóbora, madura, tipo japonesa</u> , de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Da Horta	2,85	1.547,55
03	436	<u>Abobrinha menina</u> , verde, primeira qualidade, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	Da Horta	3,09	1.347,24
06	213	<u>Alho</u> , 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	Da Horta	13,48	2.871,24
07	32	<u>Amido de Milho</u> , de 1º qualidade acondicionado em embalagem original de fabrica <u>com 500gr</u> , aspecto fino.	Dmille	5,70	182,40
09	2308	<u>Banana, nanica</u> , em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Da Horta	2,10	4.846,80
11	190	<u>Batata doce</u> , rosada, de primeira, tamanho médio,	Da Horta		

		uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.		3,85	731,50
12	1926	<b>Bebida Lactea</b> com polpa de fruta sabores diversos, embalagem plástica de 1 litro, dentro do prazo de validade	<b>Rincão</b>	3,05	5.874,30
13	1368	<b>Beterraba</b> , sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	<b>Da Horta</b>	2,80	3.830,40
16	792	<b>Café</b> , torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, <b>com 500gr</b> , com prazo de validade de no mínimo 3 meses.	<b>Regional</b>	7,25	5.742,00
19	552	<b>Cebola, tamanho média</b> , uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	<b>Da Horta</b>	2,69	1.484,88
20	1923	<b>Cenoura, sem folhas</b> , de primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	<b>Da Horta</b>	2,69	5.172,87
23	3680	<b>Cheiro verde</b> , maço composto de salsa e cebolinha e quantidades iguais, <b>com aproximadamente 300 gr</b>	<b>Da Horta</b>	2,20	8.096,00
24	952	<b>Couve verde</b> , em maços com aproximadamente 15 folhas, sem fermentos e fresca	<b>Da Horta</b>	2,45	2.332,40
26	438	<b>Colorau</b> , condimento para culinária, embalagem original de fabrica com <b>aproximadamente 500g</b> , com informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem	<b>Zaeli</b>	2,69	1.178,22
27	152	<b>Creme de leite</b> , textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica <b>com mínimo de 200gr</b> , registro ma, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	<b>Marajoara</b>	1,64	249,28
29	474	<b>Farinha de mandioca</b> , torrada de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica <b>com 1kg</b> , registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	<b>Kadu</b>	5,25	2.488,50
32	1404	<b>FEIJÃO tipo 1 carioquinha</b> , novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica <b>com 1kg</b> , grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	<b>Boa Safra</b>	3,70	5.194,80
33	56	<b>Fermento em pó</b> , de 1ª qualidade acondicionada em embalagens original de fabrica <b>com 250gr</b> , com prazo de validade mínima de 90 dias	<b>Royal</b>	5,14	287,84
35	648	<b>Franco inteiro</b> , congelado, com miúdos, com no máx. 10% de gord. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. Em emb. Plást., com reg. No min. Agric.-sif., infor. Do fabric., espec. Do prod. E data de venc. Est. Na emb.	<b>Bello</b>	5,55	3.596,40
36	1220	<b>Franco peito de franco</b> , congelado, com no máx. 10% de gorduras Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em Emb. Plástica., com reg. no Min. Agricultura.-SIF., informação. do fabricante., Espec. do prod. e data de vencimento. est. na Embalagem	<b>Bello</b>	10,48	12.785,60
37	1000	<b>Gelatina</b> sabores diversos, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica <b>com aproximadamente 85gr</b> , especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem.	<b>Kodilar</b>	0,95	950,00
38	2630	<b>Laranja pêra</b> , madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da	<b>Da Horta</b>	1,19	3.129,70




		espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.			
40	16017	<u>Leite pasteurizado, tipo C</u> , homogêneo, branco leitoso, acondicionado em <u>embalagem individual plástica de 1 litro</u> , original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura-SIF, ingrediente, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 2 dias contados da data	Rincão	2,29	36.678,93
41	630	<u>Linguixa mista</u> , de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gord., aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acond. em Emb. Plást., com reg. no Min. Agric.-SIF., infor. do fabric.	Seriema	9,85	6.205,50
42	1986	<u>Maçã, vermelha</u> , nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho.	Da Horta	5,88	11.677,68
46	722	<u>Mamão tipo formosa</u> , com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho	Da Horta	2,95	2.129,90
47	651	<u>Mandioca congelada</u> , sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Da Horta	3,45	2.245,95
49	362	<u>Maracujá</u> , frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho	Da Horta	6,89	2.494,18
50	2030	<u>Melancia redonda</u> , madura, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos.	Da Horta	1,68	3.410,40
52	583	<u>Milho em conserva</u> , em lata contendo <u>peso líquido de 200GR</u> , inspeção Federal, registro no Ministério da Saúde, latas intactas e sem ferrugem ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	Coni	1,80	1.049,40
56	2151	<u>Pães do tipo francês</u> , com sal, <u>aproximadamente 50g</u> depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos..	Criativa	7,90	16.992,90
57	4320	<u>Pão p/ cachorro quente</u> , composto de farinha de trigo, açúcar, creme vegetal, sal, estabilizante (polisorbato 80 ), conservante ( propionato cálcio)	Bella Panne	0,45	1.944,00
58	792	<u>PAO CASEIRO</u> , composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura vegetal, emulsificantes, fermento biológico, ovos, monoglicerídios, polisobato 80 e conservados proprianato de cálcio, com <u>aproximadamente 450 gr</u>	Hiper	4,49	3.556,08
62	852	<u>Salsicha - Tipo hot-dog</u> , composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac; resfriada, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Ministério da Saúde.	Bello	6,49	5.529,48
68	50	<u>Álcool Gel 70 %</u> antissepsia contra vírus e bactérias, <u>embalagem de 01 lts</u>	Da Ilha	8,00	400,00
69	200	<u>Amaciante para tecido</u> , embalagem em <u>frascos de 2.000ml</u> , original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação, indicações de uso e data de fabricação	Vera	4,49	898,00
70	41	<u>Aromatizante ambiental</u> , aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; <u>em embalagem com 300 a 500 ml</u> de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior)	Puro Ar	7,49	307,09
72	27	<u>Balde</u> com capacidade mínima para <u>20 litros</u> , em material plástico resistente, com alça de metal	Plasutil	19,70	531,90
79	12	<u>Desentupidor</u> , corpo de borracha, para uso em pia de	Dimix		

*[Handwritten signature]*

		cozinha, cabo de madeira medindo <u>aproximadamente 20 cm.</u>		2,90	34,80
80	246	<u>Desinfetante, Floral e Lavanda</u> com bactericida, para limpeza geral; Ingrediente ativo, conservante: 0,65% de cloreto de didecil. Dimetil amônio, Cloreto de Alquil, Dimetil Benzil, Amônio tensoativo, não lônico, aditivo, fragrância, corante, veículo, elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos, <u>embalagem plástica com 5 lt.</u>	Vera	8,99	2.211,54
82	616	<u>Detergente líquido</u> concentrado e neutro para lavagem manual de louças com propriedades umectantes e emulsificantes, com capacidade de <u>500ml</u> , com validade mínima de 12 meses e registro no Ministério da Saúde.	Vera	1,35	831,60
84	47	<u>Escova para limpeza</u> com cerdas de nylon, estrutura de madeira, formato oval ou retangular, medindo no mínimo 6x5x13,5 cm.	Desafio	2,05	96,35
87	362	<u>Esponja para Limpeza</u> , tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela	Brilhus	1,14	412,68
89	45	<u>Inseticida aerosol multi uso</u> , embalagem <u>de 300 ml</u> , original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem	Ultra Inset	8,39	377,55
92	26	<u>Lixeira com pedal</u> estrutura reforçada, redonda, com diâmetro aproximado de 20cm, construída em chapa de aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50cm – <u>05 litros</u>	Viel	48,00	1.248,00
94	20	<u>Luva de látex natural</u> , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza <u>tamanho G</u> , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem	Sanro	3,95	79,00
95	72	<u>Luva de látex natural</u> , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza <u>tamanho M</u> , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.	Sanro	3,95	284,40
96	60	<u>Luva de látex natural</u> , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza <u>tamanho P</u> , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.	Santo	3,95	237,00
99	82	<u>Pano para limpeza de chão</u> 100% algodão alta absorção de umidade com costuras laterais medindo no mínimo <u>45 x 70 cm</u>	Navitex	4,14	339,48
100	246	<u>Papel higiênico branco</u> , macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, embalagem plástica <u>com quatro rolos</u> , original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade	Familiar	2,39	587,94
103	355	<u>Sabão em barra</u> , embalagem <u>com 5 unidades de 200g</u> cada, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem	GJ	4,84	1.718,20
104	505	<u>Sabão em pó</u> , embalagem <u>com 1 Kg</u> , com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e inf. do fabricante no rótulo	Klip	4,48	2.262,40
110	332	<u>Vassoura de palha</u> , tipo <u>caipira</u> com cabo tamanho padrão de 1ª qualidade com <u>cabo de madeira medindo aprox. 1,50 mts</u>	ADR. Vassoura	13,85	4.598,20
115	10	<u>Banheira de plástico, média</u> confeccionada em plástico, cantos arredondados, amplo espaço interno. Locais apropriados para colocar sabonete e esponja. Fundo e bico projetados para permitir escoamento rápido e total da água. Pode ser usado no chão ou com o suporte.	KAJOVIL	36,70	367,00
119	120	<u>Esponja para banho</u> , de espuma poliuretano e fibra de poliéster,	Betabanho	1,70	204,00
127	100	<u>Talco</u> para bebê <u>embalagem 200 g</u> ,	J&J		



Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

		Dermatologicamente testado. Hipoalergênico		10,40	1.040,00
128	94	<u>Toalha de rosto</u> 100% algodão <u>medindo 45x70 cm</u>	<b>Atlantic</b>	10,80	1.015,20
133	100	<u>Bobina plástica</u> , (saco p/ freezer ) 25x35cm. Rolo <u>com 1.000 unidades.</u>	<b>EJ</b>	43,74	4.374,00
136	27	<u>Caneco de alumínio</u> com capacidade para <u>05 litros</u> e cabo de baquelita.	<b>Milenium</b>	29,80	804,60
146	350	<u>Gás - P 13</u>	<b>Nacional</b>	55,00	19.250,00
149	25	<u>Jarra de plástico</u> , com tampa, material atóxico, com capacidade <u>para 02 litros.</u>	<b>Jaguar</b>	5,75	143,75
155	25	<u>PENEIRA plástica</u> para coar chá, tamanho médio com diâmetro de aproximadamente <u>11 cm.</u>	<b>KM</b>	2,90	72,50
156	20	<u>Ralo de material inox</u> , 04 faces para legumes.	<b>Dimix</b>	22,00	440,00
					213.001,50

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 213.001,50 (Duzentos e treze mil um reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:** O Pagamento será parcelado de acordo com a Entrega dos Produtos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA:** O Fornecimento dos Produtos em geral, terá entrega parcelada após o Recebimento da Requisição emitida pelo Departamento Municipal de Compras, no Município de Deodópolis/MS.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2014. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 004/2014, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os produtos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos produtos no local designado pela Secretária Municipal solicitante, no Município de Deodópolis/MS, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os Produtos (gêneros Alimentícios) deverão ser Acomodados em embalagens, próprias para Alimentos.

6.4. Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

- Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, sabor...)
- Os gêneros alimentícios deverão estar de acordo com as Resoluções – RDC nº39 e 40 da ANVISA, que trata da Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Enlatados;

*[Assinatura manuscrita]*

- Todos os produtos deverão ter registros definitivos no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;
- Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
- Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.4. Substituir os produtos que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

6.4.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos Produtos, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.5. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 004/2014, durante a execução do Contrato.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 004/2014 constituem obrigações do Município:



7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os produtos, verificando especificação, marca validade e pesagem e qualidade através do Departamento de Compras, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos produtos licitados

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:** Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:** Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:** O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

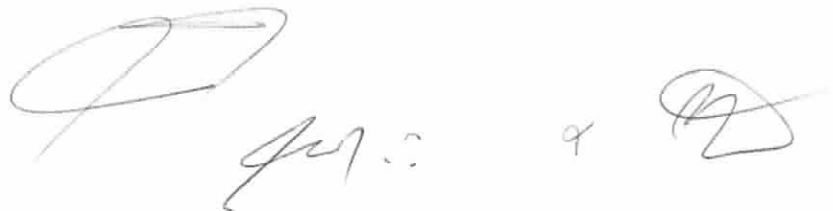
12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

02.07.13.12.306.0920.2013- Manutenção da Merenda Escolar


3.3.90.30.07- Gêneros de Alimentação

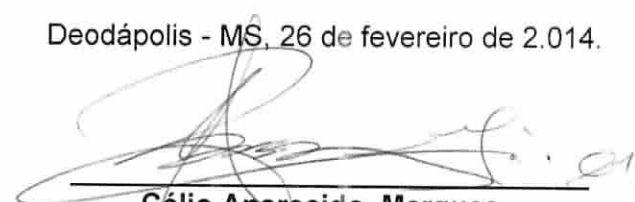
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:** AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.




E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Deodápolis - MS, 26 de fevereiro de 2.014.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria das Dores de Oliveira Viana**  
**Prefeita Municipal - Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
**Célio Aparecido Marques**  
**Rep. da Emp. B. A. Marques Ltda-ME.**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Regiane Faria Tognon**  
**RG 1225719 SSP/MS**  
**CPF N° 930.295.351-34**

  
\_\_\_\_\_  
**Orlando dos Santos Souza**  
**RG 24.265.155-0 SSP/SP**  
**CPF N° 095.673.758-79**



